



CAPITAL DO FEIJÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2002

**SÚMULA:** Altera o local da realização de sessão ordinária e dá outras providências.

**APROVADO EM ÚNICA SESSÃO**

**Dia 03 / JUNHO / 2002**

*(Signature)*  
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

**O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte**

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social da Comunidade de Rosário D'Oeste, como local de realização da sessão ordinária desta Casa de Leis prevista para o dia 10 de junho de 2002.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 de junho de 2002.

*(Signature)*  
NELSON PAULI  
Presidente